

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal para deliberação desta, em nome do requerente designado.

Em 25/06/08

Assessoria do Deputado Paulo Tadeu
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado PAULO TADEU

REQUERIMENTO Nº
(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

RQ 1029/2008

LIDO
Em 24/06/08
Assessoria do Plenário

Requer à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal as informações que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 15, incisos II e X, e 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1) A quem compete, atualmente, a administração dos recursos derivados da aplicação do percentual de até 4% autorizado para inclusão no preço das passagens de que trata a Lei nº 445/1993? E quem realmente os administra?
- 2) A quem compete executar a função de lacrador de veículos do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal (especificar por órgão/entidade e unidade administrativa)?
- 3) De acordo com a legislação vigente, qual a idade máxima permitida para que veículos operem no Sistema de Transporte Público Coletivo do DF?
- 4) Qual a idade dos veículos em operação no STPC/DF? E a idade média?
- 5) Como e onde são feitas as vistorias realizadas nos veículos integrantes do STPC/DF? Quem são os responsáveis por essas vistorias?

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza. (art. 54, inciso I – RICLDF)

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores

Assessoria do Plenário
Em 24/06/08
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1029/08
Fis. Nº 01 Paulo